



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 179/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, LIZANDRA JOSIANI DIAS DE JESUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2020, por tempo determinado, **LIZANDRA JOSIANI DIAS DE JESUS**, para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR**, vinculada ao FUNDEB da Secretaria de Educação dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois o Município não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por seis meses, renovável por até igual período.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 5,62 (cinco horas e sessenta e dois minutos) semanais.

**Art. 2º.** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 04 de fevereiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de março de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças